



FRENTE PARLAMENTAR DE CUIDADO DAS MÃES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, AUTISMO E DOENÇAS RARAS

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Aos 26 de abril de dois mil e vinte e três, reunidos no gabinete número seiscentos e dezoito no Anexo quatro dessa Casa Legislativa, a Deputada Cristiane Lopes, Presidente dessa Frente Parlamentar de Cuidado das Mães de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras, e a Deputada Delegada Katarina, Vice – Presidente, deram por fundada a Frente Parlamentar.

Na mesma reunião, foram tomadas as medidas necessárias ao registro dessa Frente Parlamentar, na forma do Ato da Mesa nº 69 de 2005, que versa sobre o tema.

Definiu-se que, no evento de lançamento, será convocada a primeira ordinária, para eleição dos demais membros da Mesa.

Seguem anexos ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados que aderiram à nova Frente, destacando que esta parlamentar signatária será a coordenadora perante esta Casa.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicitam-se a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da presente Frente Parlamentar.

Cristiane Lopes

Deputada Federal – UNIÃO BRASIL/RO